

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022.”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de Corphus Christi, a ser comemorado em 16/06/2022, conforme lei municipal nº 1.752 de 28/09/2004 quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 14 de junho de 2022.

***Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron
Vice- Presidente da Mesa Diretora***